



## DIRETRIZES DO SEMINÁRIO DOCENTES 2024

**Tema: “Educação e equidade de gênero: contribuições docentes para uma escola plural, inclusiva e acolhedora”**

***Dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024***

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), tem a satisfação de realizar, nos dias 25, 26 e 27 de setembro, o **Seminário DoCEntes 2024**, com o tema **“Educação e equidade de gênero: contribuições docentes para uma escola plural, inclusiva e acolhedora”**. O evento acontecerá de forma presencial, na cidade de Fortaleza, no Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação (FormaCE).

### 1. APRESENTAÇÃO

O Seminário DoCEntes é um evento acadêmico que acontece anualmente e tem o objetivo de proporcionar aos/às professores/as e gestores/as da rede pública estadual de ensino a discussão de temas essenciais à promoção da educação cearense, articulados às demandas globais. Por meio de palestras, apresentação de trabalhos, atrações artístico-culturais, lançamento de livros, entre outras atividades educativas, o evento fornece momentos de socialização de saberes e aprendizagens para os/as educadores/as da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE).

Em 2024, a Seduc/CE elegeu como tema orientador de sua prática pedagógica “Equidade de gênero e proteção das mulheres”, demandando que os estabelecimentos de ensino conduzam seu trabalho e as práticas pedagógicas na reflexão e princípios da equidade de gênero. Dessa maneira, as unidades escolares são estimuladas a fortalecerem a temática de gênero, diversidade e, em especial, abordar a questão social da mulher, suas lutas e protagonismo.

Entendermos e refletirmos sobre a situação social da mulher é de extrema relevância para superar as contradições do presente. Ao adotar esse tema, o Seminário DoCEntes 2024 visa ampliar o debate, reflexões e iniciativas no combate a desigualdades de gênero, que assolam metade da população mundial, especificamente

as mulheres. Concordamos com Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora executiva da ONU Mulheres, quando afirma que “cada vez que uma mulher ou uma menina é retida pela violência, ou discriminação, toda a humanidade sai perdendo”.

Apesar das mulheres terem percorrido um longo caminho de lutas e conquistas, ainda são afetadas pelo estigma da desigualdade, o que dificulta o desenvolvimento sustentável do nosso país. Segundo a ONU, as mulheres ganham menos que os homens e estão mais sujeitas a ter empregos de baixa qualidade.

Diante dessa situação, a Agenda 2030 da ONU lançou, em 2015, a iniciativa global “Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”, firmando compromissos com mais de 90 países, no sentido de reforçar ações para que todos/as, sociedade civil, governos, empresas, universidades e meios de comunicação trabalhem concreta e sistematicamente para eliminar as desigualdades de gênero.

Nessa perspectiva, a Seduc/CE reconhece que a educação exerce um papel fundamental, à medida que contribui para a qualificação dos sujeitos femininos para assumirem melhores empregos e salários, assim como ampliar o acesso a espaços historicamente estorvado às mulheres, tais como a política, a ciência, entre outras esferas da sociedade. Assim, a educação pode contribuir, de sobremaneira, para transformar a realidade social da mulher, ajudando a atravessar estereótipos de gênero e a combater as desigualdades.

A construção de uma escola plural, inclusiva e acolhedora, além da equidade de gênero, requer a afirmação de práticas docentes que atendam à diversidade social, cultural, religiosa, entre outras, necessárias à formação integral dos/as estudantes. Assim, a Seduc/CE valoriza e busca destacar as práticas docentes que desempenham um papel de suma importância na afirmação de saberes pedagógicos, que promovam práticas voltadas à equidade na escola, em busca de desenvolver uma educação plural, inclusiva e acolhedora.

Com objetivo de promover esse debate, assim como oferecer condições de aprendizagens, o Seminário DoCEntes 2024 propõe a socialização e o compartilhamento de práticas pedagógicas voltadas ao tema **“Educação e equidade de gênero: contribuições docentes para uma escola plural, inclusiva e acolhedora”**. Os trabalhos submetidos devem optar por um dos **Colóquios Temáticos** abaixo:

- 1. A luta das mulheres na ciência, na política e na educação: exemplos de mulheres que transformaram e/ou transformam a sociedade cearense**
- 2. Práticas pedagógicas voltadas à igualdade de gênero nas escolas públicas da rede estadual**
- 3. As contribuições das áreas de conhecimento Matemática, Linguagens, Ciências Humanas e Ciências Exatas para a promoção da equidade na escola**
- 4. Reconhecimento e afirmação das mulheres nas diversas manifestações artísticas**
- 5. Educação Híbrida e estratégias pedagógicas com o uso das TDICs para fortalecer as aprendizagens**
- 6. Afirmação da escola plural: iniciativas de inclusão às pessoas com deficiências e para a educação das relações étnico-raciais**
- 7. O papel das escolas no pleno desenvolvimento do educando, no seu preparo para o exercício da cidadania e na sua qualificação para o trabalho**

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

**2.1** O Seminário DoCEntes 2024 é destinado aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino.

**2.2** A participação no evento será **prioritária** para os/as candidatos/as que apresentarão trabalhos nas seguintes modalidades:

- Comunicação Oral
- Apresentação de Banner
- Produtos de Inovação Pedagógica
- Apresentação Artístico-Cultural
- Lançamento de Livro

**2.3** Todas as apresentações deverão se adequar aos temas dos Colóquios Temáticos, devendo o/a autor/a, no ato de submissão do resumo simples, fazer a opção.

**2.4** As modalidades **Comunicação Oral** e **Apresentação de Banner** destinam-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino, os/as quais desejam divulgar suas produções de caráter pedagógico, desenvolvidas no âmbito da prática escolar, em acordo com os temas propostos nos Colóquios Temáticos do evento.

2.4.1 Todos os trabalhos devem ser enviados no formato resumo simples, através da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação (SIC-CED) - <https://sic.seduc.ce.gov.br/> - no ato de inscrição no evento.

**2.5** A modalidade **Produtos de Inovação Pedagógica** destina-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino, os/as quais desejam divulgar suas produções de caráter pedagógico, desenvolvidas no âmbito da prática escolar, tais como: podcast, vídeos, videocast, games, aplicativos, etc., utilizando as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) que estejam em acordo com as temáticas dos Colóquios.

2.5.1 Nesta modalidade, o/a autor/a deverá apresentar o recurso pedagógico e disponibilizar o material completo para publicização nos anais do evento.

2.5.2 A produção deve ser enviada por meio do link na descrição do trabalho, de maneira que a Comissão Avaliadora possa acessar o material.

2.5.3. Nos casos em que a produção enviada não estiver disponível por meio do link enviado, o trabalho será eliminado pela Comissão Avaliadora.

2.5.4 A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por inconsistências técnicas na entrega dos produtos pedagógicos submetidos para avaliação.

**2.6** A modalidade **Apresentação Artístico-Cultural** destina-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino que desejam mostrar seus talentos no campo da música, dança e teatro.

**2.7** A modalidade **Lançamento de Livro** é direcionada às obras já selecionadas no [edital nº 017/2023](#), a qual compreende as produções submetidas para publicação conforme as especificações: 1. Obras acadêmicas: Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado; 2. Literárias: Romance, Poema, Cordel, Novela, Crônica ou Conto; 3. Livros Temáticos Digitais: que contemplem temas transversais (interdisciplinares e



transdisciplinares) e/ou associados às áreas de conhecimento (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Linguagem e suas tecnologias, Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Formação Técnica e Profissional).

**2.8** A organização e o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao evento serão disciplinados pela Comissão Organizadora do evento (**ANEXO I**).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** **Todas** as inscrições serão realizadas por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)), obedecendo ao cronograma do **ANEXO II**.

**3.2** A certificação do evento dar-se-á segundo a modalidade de participação.

**3.3** Os/As participantes deverão assinar frequência para garantir seu certificado e atingir um mínimo de 80% de presença nas atividades do evento.

**3.4** Os/As professores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede que possuem cadastro no [SIC-CED](#) deverão atualizá-lo e os/as que não possuem precisarão realizá-lo para efetivar a inscrição no evento.

### **4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO**

**4.1** Para submissão de trabalhos, os/as participantes deverão optar por 1 (uma) das cinco modalidades e submeter um único trabalho como autor/a principal:

- a)** Comunicação Oral;
- b)** Apresentação de Banner;
- c)** Produtos de Inovação Pedagógica;
- d)** Apresentação Artístico-Cultural;
- e)** Lançamento de Livro.

**4.2** Todos os trabalhos deverão ser enviados no ato da inscrição, por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)), para serem avaliados pelas Comissões Avaliadoras.



**4.3** A apresentação dos trabalhos no evento exige, como condição prévia, **aprovação e classificação** de acordo com a disponibilidade de vagas para cada Crede/Sefor ou Seduc-Sede.

**4.4** Os trabalhos devidamente aprovados e classificados para apresentação presencial no evento serão divulgados no ambiente virtual do evento, na página da Coded/CED.

**4.5** A submissão deverá, **obrigatoriamente**, ser realizada pelo/a autor/a principal do trabalho.

**4.6** No ato da submissão, o/a autor/a deverá preencher todos os campos requeridos no formulário.

**4.7** Os trabalhos enviados devem ser elaborados no formato de **resumo simples**, com até 1.850 caracteres, incluindo os espaços.

**4.7.1** O título do trabalho deve ser conciso, claro e o mais informativo possível e não ultrapassar 170 caracteres, junto ao subtítulo (se houver), incluindo os espaços.

**4.7.2** Além do/a autor/a principal, o resumo pode ter até 2 (dois/duas) coautores/as.

**4.7.3** Cada participante poderá submeter, no máximo, um resumo na condição de autor/a e fazer parte de mais 1 (um) outro resumo como coautor/a.

**4.7.4** A titulação, locus de atuação e e-mail do/a autor/a e dos/as coautores/as (se houverem) devem ser informados no ato da inscrição.

**4.7.5** O resumo deve apresentar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) palavras-chave.

**4.7.6** O resumo deve apresentar introdução, materiais e métodos, resultados e considerações finais.

**4.7.7** O texto deve ser normatizado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**4.8** Os resumos da modalidade **Produtos de Inovação Pedagógica e Apresentação Artístico-Cultural** deverão descrever o recurso pedagógico ou a apresentação artístico-cultural, obedecendo às mesmas exigências do resumo simples da comunicação oral e banner, acima descritas.

**4.9** A submissão do resumo deve ser realizada **uma única vez** na Plataforma [SIC-CED](#) pelo/a autor/a principal.

**4.9.1** Durante o período de submissão do resumo, o/a autor/a poderá realizar edições no trabalho.



4.9.2 Após o período de submissão, o/a autor/a deverá acompanhar atentamente o processo de avaliação, observando as exigências e correções quando e se a banca solicitar.

4.10 Os resumos selecionados para apresentação no Seminário DoCEntes 2024 serão publicados nos Anais do evento, a serem disponibilizados no formato eletrônico, no endereço (<http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>), com previsão para o ano de 2025.

4.11 A distribuição das vagas por Crede/Sefor e Seduc-Sede segue no quadro abaixo:

**Quadro 1 - Distribuição das vagas por Crede/Sefor e Seduc-Sede**

Crede/ Sefor	Modalidades																TOTAL POR REGIONAL	
	CT1		CT2		CT3		CT4		CT5		CT6		CT7		PIP	AC		LL
	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB				
Crede 1	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	-	-	1	29
Crede 2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	-	-	1	22
Crede 3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 6	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	-	-	-	21
Crede 7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	15
Crede 10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	15
Crede 14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	15
Crede 15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	15
Crede 17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Crede 18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14



Crede 19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	3	17
Crede 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Sefor 1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	-	-	-	21
Sefor 2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	-	-	2	23
Sefor 3	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	-	-	3	24
Técnicos/as Crede/Sefor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Técnicos/as Seduc-Sede	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	14
Total por apresentação	25	32	25	32	25	32	25	32	25	32	25	32	25	32	17	10	14	<b>440</b>
Total por categoria	57		57		57		57		57		57		57		17	10	14	<b>440</b>

**Legenda:** CT – Colóquio Temático; CO – Apresentação em Comunicação Oral; AB – Apresentação de Banner; PIP – Produtos de Inovação Pedagógica; AC – Apresentação Artístico-Cultural; e LL – Lançamento de Livro. **Fonte:** Coded/CED, 2024.

## 5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

**5.1** Serão constituídas a Comissão Científica na Seduc-Sede e as Comissões Regionais das Credes/Sefor para avaliação e seleção dos trabalhos submetidos ao evento.

**5.1.1** A composição da Comissão Científica da Seduc-Sede será composta por integrantes das Coordenadorias da Seduc-Sede.

**5.1.2** A composição da Comissão Regional de cada Crede/Sefor será composta por até 3 (três) integrantes da respectiva Crede/Sefor.

**5.2** Os/As integrantes da Comissão Científica da Seduc-Sede não poderão submeter trabalhos para este evento e nem participar como coautoria de trabalho.

**5.3** Os/As integrantes da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor serão divulgados/as no site do Seminário DoCEntes: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/>

**5.4** Os trabalhos dos/as professores/as de cada Credes/Sefor serão aprovados e classificados pela Comissão Regional da respectiva Crede/Sefor e validados pela Comissão Científica na Seduc-Sede, exceto os Produtos de Inovação Pedagógica e as Apresentações Artístico-culturais.



5.5 Os trabalhos dos/as técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede serão aprovados e classificados pela Comissão Científica da Seduc-Sede.

5.6 Para avaliação e seleção dos trabalhos, nas modalidades **Apresentação de Banner e Comunicação Oral**, serão considerados os seguintes critérios:

- rastreamento de plágio;
- contextualização da situação-problema e coerência entre os objetivos;
- fundamentação teórica (bibliografia relativa ao campo da pesquisa), metodologia, análise e discussão dos resultados;
- atualidade, originalidade e relevância do tema;
- capacidade de comunicação/interação da proposta com o(s) segmento(s) do público o qual se destina;
- uso correto da língua culta, coesão, coerência e adequação às normas da ABNT.
- Adequação ao tema dos Colóquios Temáticos do evento.

5.7 Para avaliação e seleção dos trabalhos na modalidade **Produtos de Inovação Pedagógica**, serão considerados os seguintes critérios:

- Impacto da prática pedagógica realizada na aprendizagem;
- Criatividade e inovação pedagógica com o uso das TDICs;
- Envolvimento e interação dos/as estudantes;
- Adequação ao tema dos Colóquios Temáticos do evento.

5.8 Para avaliação e seleção dos trabalhos na modalidade **Apresentação Artístico-Cultural**, serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Consciência corporal e controle do caráter expressivo;
- Interpretação e emotividade;
- Coerência e clareza no teor da obra a ser apresentada;
- Adequação ao tema dos Colóquios Temáticos do evento.

5.8.1 O/A professor/a artista deverá assumir a autoria, a originalidade e interpretação da obra inscrita, podendo responder, em caso contrário, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei nº 9.610/98, que regulamenta os Direitos Autorais.

5.8.2 As temáticas das apresentações artístico-culturais são livres, porém não serão aceitas apresentações com conteúdos que possam causar danos a terceiros, como



apologia ao estupro e ao suicídio, gestos obscenos, conotação racista, homofóbica, misógina, maus-tratos aos animais, discriminatória de qualquer natureza e que firam os direitos humanos, de maneira geral.

6. A seleção dos 17 (dezessete) **Produtos de Inovação Pedagógica** e das 10 (dez) **Apresentações Artístico-Culturais** contemplarão diferentes Credes/Sefor e serão avaliadas pela Comissão Científica da Seduc-Sede.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos resumos aprovados e classificados pelas comissões avaliadoras das Credes/Sefor e da Seduc-Sede deverão seguir o cronograma (**ANEXO II**).

7.2 Os resultados da avaliação dos trabalhos classificados serão divulgados no site: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/>, em acordo com o cronograma (**ANEXO II**).

## 8. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

8.1 Para apresentação do trabalho, os/as autores/as deverão seguir, **obrigatoriamente**, os templates disponíveis no formulário de inscrição e no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/>).

8.2 O/A autor/a principal ficará responsável por apresentar o trabalho presencialmente e, em caso de impossibilidade, um/a dos/as coautores/as poderá apresentar o trabalho, devendo comunicar previamente à Comissão Avaliadora.

8.3 É de responsabilidade dos/as autores/as consultarem o local e o horário de apresentação dos trabalhos no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/>).

8.4 O tempo máximo para as apresentações será de **10 (dez) minutos**.

8.5 É de responsabilidade dos/as participantes a impressão dos banners (material de lona ou papel), no formato 90cm x 120cm, usando como referência o template editável, disponível no formulário de inscrição (SIC-CED), no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/>).

8.5.1 O template padrão do banner será editável dando autonomia para inserir imagens, gráficos e outros elementos, desde que não altere a identidade visual e a estrutura do resumo (introdução, materiais e métodos, resultados, considerações finais e referências).

**8.6** Cada autor/a deverá estar no local e horário indicados pela programação do evento e assinar a frequência de apresentação do trabalho.

**8.7** Acerca das apresentações da modalidade Artístico-Cultural, poderão comparecer, presencialmente, até 2 (duas) pessoas: o/a autor/a e 1 (um/a) coautor/a.

8.7.1 O(s)/A(s) professor(es)/a(s) artista(s) selecionado(s)/a(s) será(ão) responsável(is) pelo material necessário à sua atuação durante a apresentação artística.

**9.** Os casos omissos nestas Diretrizes serão tratados pela Comissão Organizadora do evento.

**10.** Em caso de existirem informações complementares, estas serão divulgadas no site do evento.

Para obter todas as informações referentes ao evento, acesse o site: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/>.

Reiteramos nossos votos de apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sobral, 18 de junho de 2024.

**Vagna Brito de Lima**  
Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)

## ANEXO I

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Aline Helle Ribeiro Barros - Assistente Técnica - (Coded/CED)  
Ana Joza de Lima - Assistente Técnica - (Coded/CED)  
Antônio Alex Pereira de Sousa - Assessor Técnico (Coded/CED)  
Argentina Mororó Castro - Assessora do Gabinete - (Seduc-CE)  
Danielle Taumaturgo Dias Soares - Assessora do Gabinete - (Seduc-CE)  
Edite Maria Lopes Lourenço - Orientadora de Célula - (Coded/CED)  
Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE)  
Glauber Oliveira Benjamim - Assistente Técnico - (Coded/CED)  
Helder de Sales - Assistente Técnico (Coded/CED)  
Jacqueline Rodrigues Moraes - Orientadora de Célula - (Coded/CED)  
Joizia Lima Cavalcante - Assessora do Gabinete - (Seduc-CE)  
Joyce Cristiany de A. Vieira - Ass. de Recursos e Soluções em TIC - (Coded/CED)  
Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária Executiva EMP - (Seduc-CE)  
Maria Marcigleide Araújo Soares - Assistente Técnico em TI - (Coded/CED)  
Maxwell Alves Teixeira - Assessor de Recursos e Soluções em TIC - (Coded/CED)  
Nairley Cardoso Sá Firmino - Coordenadora do Polo UAB Sobral - (Coded/CED)  
Pauliane Ibiapina Fernandes Girão - Assistente Técnica - (Coded/CED)  
Raimundo Sampaio Sales - Assistente Técnico - (Coded/CED)  
Rosalynny da Cruz Mesquita - Assessora do Gabinete - (Seduc-CE)  
Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro - Assistente Técnica - (Coded/CED)  
Thaís de Castro Viana Aires - Assessora do Gabinete - (Seduc-CE)  
Túlio Flávio de Vasconcellos - Assistente Técnico - (Coded/CED)  
Vagna Brito de Lima - Coordenadora - (Coded/CED)

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO SEMINÁRIO DOCENTES 2024\*

ETAPAS	DATAS
Lançamento das Diretrizes	18 de junho
Constituição da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor	19 a 21 de junho
Inscrição no Seminário DoCEntes via plataforma <a href="#">SIC-CED</a>	24 de junho a 9 de agosto
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica na Seduc-Sede e pelas Comissões Regionais das Credes/Sefor	13 a 20 de agosto
Divulgação das orientações para inscrição de participantes como ouvintes	16 de agosto
Período de inscrição de participantes como ouvintes	19 a 23 de agosto
Realização de eventuais modificações sugeridas nos trabalhos na Plataforma <a href="#">SIC-CED</a>	21 a 23 de agosto
Envio da lista dos trabalhos aprovados e classificados para a Comissão Científica na Seduc-Sede pelas Comissões Regionais das Credes/Sefor	27 de agosto
Divulgação da lista dos trabalhos aprovados e classificados no site do evento: <a href="https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/">https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2024/</a>	30 de agosto
Realização do Seminário DoCEntes	25, 26 e 27 de setembro

\* Este cronograma é passível de modificação.

## REFERÊNCIAS

CEARÁ. **Diretrizes para o Ano Letivo 2024**. Fortaleza, CE: Secretaria da Educação, 2024. Disponível em: <[https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2024/02/diretrizes\\_anoletivo-2024\\_v4\\_1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2024/02/diretrizes_anoletivo-2024_v4_1.pdf)>. Acesso em: 20 maio 2024.

CEARÁ. **Planejamento Participativo e Regionalizado (PPA 2024-2027) - Relatório de Participação Cidadã**. Fortaleza, CE: Secretaria do Planejamento e Gestão, 2024. Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2023/12/14-12-23-Relatorio-de-Participacao-Cidada.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2024.

PARIDADE de gênero. **ONU Mulheres Brasil**. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/paridade/#:~:text=As%20metas%20para%20o%20alcance,paz%20universal%20com%20mais%20liberdade>>. Acesso em: 15 maio 2024.